



ANAIIS DO XV ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO
ISBN 978-85-65957-00-7

CEMITÉRIOS (DOS) DESPRIVILEGIADOS NO RIO DE JANEIRO ESCRAVISTA

MILRA NASCIMENTO BRAVO*

Resumo:

Tendo em vista que o Brasil colonial/imperial apresentava uma sociedade bastante hierarquizada, pretendo mostrar que as distinções sociais também se faziam valer no âmbito da morte. Naquele período, as pessoas buscavam um enterro o mais próximo possível do altar de uma igreja, na crença de que assim a alma daquele indivíduo se beneficiaria da intercessão dos santos e mártires e sua alma teria a salvação quase que garantida. No entanto, alguns membros daquela sociedade não tinham direito a este tipo de sepultura e seus corpos eram destinados a cemitérios de pouco ou nenhum prestígio entre a população da época. São estes indivíduos e cemitérios o objeto do presente estudo, em especial o Cemitério da Santa Casa da Misericórdia, localizado detrás do Hospital da Misericórdia, na cidade do Rio de Janeiro, e que funcionou entre fins do século XVII e 1839.

Palavras-chave: Brasil colonial/imperial; Sepultamentos; Hierarquia.

Abstract:

Knowing that the colonial/imperial period in Brazil had a very hierarchical society, I intend to show that social distinctions were also asserted in the death. At that time, people looked for a funeral as close to the church's altar, so in the belief that the soul of that individual would benefit from the intercession of saints and martyrs, and their souls would have their salvation guaranteed. However, some members of that society had no right to this type of burial and their bodies were designed to cemeteries with little or no prestige among the population at that time. These people and cemeteries are the main object of this present study, especially the "Santa Casa da Misericórdia" cemetery, located behind the Hospital da Misericórdia, in Rio de Janeiro, and it has worked between the late XVII century and 1839.

Key-words: Brazil colonial/imperial; Burials; Hierarchy.

* Mestranda em História – Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)



Segundo Philippe Ariès, os cemitérios da Antiguidade se localizavam fora dos limites das cidades, porque além do medo da poluição causada pelos cadáveres em putrefação, havia também o temor de que aqueles que “se foram” pudessem retornar para perturbar os que ainda estavam vivos. Inicialmente, nestes locais eram sepultados juntos cristãos e “pagãos” e posteriormente houve uma separação quando passaram a ser enterrados em cemitérios diferentes; porém, as inumações continuavam acontecendo fora dos limites da cidade. (ARIÈS, 1989:34-35) Esta separação pode representar um possível início de hierarquização da morte.

Em fins do século V, surgiram mudanças nestas práticas e começou a haver a aproximação dos cristãos em relação às sepulturas dos santos e/ou mártires, com base na crença de que esta proximidade protegeria o corpo contra uma possível profanação do túmulo, e seria garantia de salvação aos mortos. Progressivamente, estes costumes foram abandonados quando passou a haver uma busca dos cristãos pela proximidade dos santos como forma de proteção e os cadáveres começaram a ser sepultados no interior das igrejas ou em terrenos eclesiásticos destinados a este fim (ARIÈS, 1989:37). Ser enterrado no interior de uma igreja era quase que uma garantia de salvação tendo em vista que os santos e mártires já possuiriam seu lugar garantido no céu e poderiam interceder pelos mortos sepultados próximos a eles; além de as almas dos mortos ali sepultados poderem se beneficiar das orações que lhes eram destinadas.

Tal preferência pelo modo como se daria a inumação dos cadáveres deu início ao que chamamos de sepultamento *ad sanctos apud ecclesiam*, nomenclatura e tipo de sepultura que vigorou desde o início da Época Medieval, atravessou a Época Moderna e se fez presente na América portuguesa, sendo amplamente praticado nas igrejas, capelas e nos terrenos pertencentes a elas, numa sociedade predominantemente católica. Seguindo estes costumes, o interior e/ou entorno dos templos passaram a ser os locais mais buscados para sepultamento no Brasil colonial e imperial até cerca de 1850 (RODRIGUES, 1997:224).

Além da distribuição espacial entre covas (cavadas no chão e numeradas para evitar uma abertura precoce) e catacumbas (construídas posteriormente nas principais cidades do



3

século XIX, em formas de nichos abertos em grossas paredes, nos quais o caixão era encerrado e depois, tapado com tijolos), as sepulturas dentro dos templos estavam distribuídas hierarquicamente segundo as condições sociais do morto. Reis afirma que havia uma divisão sócio-espacial que definia onde cada indivíduo deveria ser sepultado. O adro (área em volta da igreja) por ser gratuito e mais distante dos santos era o local reservado para escravos e pessoas livres pobres. Já o corpo (parte interna da igreja) era o espaço onde eram enterrados indivíduos de maior prestígio e quanto mais importante, mais próximo do altar e conseqüentemente, da salvação na vida eterna. Isto não quer dizer que escravos nunca tivessem seus cadáveres sepultados no corpo de uma igreja em Salvador; porém, isto era pouco comum (REIS, 1991:175-178).

Os indivíduos que em vida haviam se filiado a alguma irmandade ou confraria obtinham certas vantagens. Dentre elas, a garantia de um enterro em terreno santo e especialmente da assistência desde o momento que precedia a morte até sua sepultura. A morte solitária era muito temida entre os católicos. Havia irmandades muito ricas, e outras que dividiam-se por cor de seus membros e até mesmo por profissão. A filiação a uma irmandade para os escravos era um meio de evitar que seus corpos fossem enterrados em cemitérios onde estariam sujeitos a profanações.

Os negros que se associavam a uma irmandade recebiam desta uma garantia de morte considerada digna dentro dos parâmetros estabelecidos pela tradição e seguidos pela sociedade. Nas igrejas de irmandades de negros se sepultavam além dos corpos de seus afiliados, os daqueles que pertenciam a outras associações que não possuíssem seus próprios templos. Os que não tinham nenhuma ligação com estas organizações religiosas e não haviam conseguido dinheiro em vida, dependiam da ajuda de amigos e parentes ou, quando estes também não possuíam bens, recorriam aos pedidos de esmola. Em alguns casos, o cadáver era abandonado na porta de uma igreja na esperança de que este fosse sepultado “pelo amor de Deus”; ou seja, seu enterro dependeria da caridade do pároco ou de algum irmão religioso (RODRIGUES, 2003:222-223).

Deste modo, os sepultamentos *ad sanctos apud ecclesiam* eram os mais almejados pelos diferentes segmentos sociais. Verifica-se que além da diferença entre ser sepultado dentro ou fora dos templos também existiam outras formas de hierarquização, que era, por



exemplo, a das igrejas mais ou menos procuradas, conforme os grupos sociais. Também havia hierarquias sociais diante da morte entre os negros.

O sepultamento fora dos templos era visto como sinal de grande infortúnio e nem todos os indivíduos possuíam o privilégio de ter seu cadáver enterrado *ad sanctos apud ecclesiam*. Podemos agrupar estes indivíduos em dois grandes segmentos: os que seriam proibidos pela Igreja de ter sepultura dentro dos templos por terem sido excomungados ou não se enquadrarem no seio católico e os situados em certas posições sociais e econômicas, que não lhes permitiram ou possibilitaram sepultamento dentro dos templos.

No primeiro caso, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* determinava que seriam impossibilitados de receber tal benefício: judeus, heréticos, cismáticos, apóstatas, blasfemos, suicidas (exceto quando o indivíduo fosse considerado louco), duelistas, usurários, ladrões de bens da Igreja, excomungados, religiosos enriquecidos (se tivessem profissão de pobreza), refratários à confissão e à extrema-unção, infiéis, crianças e adultos pagãos. Estas pessoas poderiam conseguir um enterro eclesiástico caso reparassem suas faltas com a Igreja e com Deus (REIS, 1991:172-174). Ainda não existem estudos específicos sobre o destino destes cadáveres – com exceção do trabalho de Júlio César Medeiros Pereira, sobre o cemitério dos Pretos Novos, destinado aos africanos recém-chegados do tráfico e que morressem ainda no mercado de escravos (PEREIRA, 2007). Mas somente uma pesquisa mais focada sobre estes segmentos poderia esclarecer seu destino. É possível, inclusive, que alguns destes indivíduos/grupos sociais estivessem presentes no cemitério da Santa Casa, no Rio de Janeiro, por exemplo.

No segundo caso, chamarei aqui de morte desprivilegiada, aquela que assolou indivíduos da sociedade brasileira que não tiveram sepultamento *ad sanctos apud ecclesiam*, tais como: pobres, indigentes, alguns escravos, justicados, “pretos novos”. Muitos mortos tiveram seus corpos sepultados em cemitérios que considerarei aqui de desprivilegiados – na ausência de termo melhor –, e alguns nem mesmo tinham um local onde pudessem ser inumados, sendo sepultados nos matos, terrenos baldios e nas praias. O sepultamento e os cemitérios destinados a estes grupos sociais são o objeto do presente artigo.

Antes de prosseguir, gostaria de deixar claro que quando chamo de desprivilegiados os grupos aqui analisados, não estou fazendo juízo de valor. Também não afirmo em momento



5

algum que a sociedade colonial/imperial os denominasse desta forma. Esta nomenclatura surgiu da tentativa de reunir estes indivíduos em um grupo que representasse aqueles que não conseguiram ter na hora da morte as condições de sepultamento que a maioria da sociedade buscava. Em suma, o Brasil colonial/imperial era hierarquizado, enquanto uma sociedade típica do Antigo Regime e a existência de segmentos com mais prestígio e outros com menos, era algo presente naquela sociedade que, portanto, apresentava não só funções e discursos, como lugares específicos para aqueles não privilegiados, inclusive no âmbito da morte (FARIA, 1998; GUEDES, 2008).

Na Bahia, os suicidas, criminosos, indigentes, rebeldes e escravos eram enterrados no cemitério do Campo da Pólvora, que era mantido pela Santa Casa da Misericórdia. Com base nas posturas da Câmara de Salvador, que citavam que desde a primeira década do século XVIII, o Campo saía do portão da Casa da Pólvora e era responsável pelo enterro de negros “pagãos”, João Reis conclui que este local era, neste período, um lugar interditado ao enterro de cristãos, mesmo quando estes eram escravos. O autor afirma também que pelo menos nas duas primeiras décadas do século XVIII, o local referente ao Cemitério do Campo da Pólvora não se encontrava sob a administração da Santa Casa, e sim, da Câmara. Os responsáveis pelo enterramento destes “africanos pagãos” eram os funcionários que realizavam a limpeza pública; ou seja, ao mesmo tempo em que se cuidava da higiene da cidade, retiravam-se os corpos abandonados. Segundo Reis, além de haver indícios de que no Campo da Pólvora – como também no Cemitério da Misericórdia do Rio de Janeiro – não se realizava nenhuma cerimônia religiosa, as valas seriam superficiais e os cadáveres ficariam em situação que facilitava que animais famintos se alimentassem deles, dentre outras práticas que, segundo relatos da época, demonstravam certa falta de cuidado em relação aos defuntos lá enterrados (REIS, 1991:193-197).

Em São Paulo, o local de inumação dos segmentos desprivilegiados sobre o qual existem mais referências é o Cemitério dos Aflitos, que estava localizado na região correspondente ao atual bairro da Liberdade e era administrado pela Santa Casa da Misericórdia. Em 1774, a Diocese definiu o terreno onde se fixaria o cemitério e, em 1775, foi inaugurado o Cemitério dos Aflitos – nome este que pode nos sugerir o tipo de cadáver e de enterramento presentes neste local – eram inumados escravos, indigentes e sentenciados



(CYMBALISTA, 2002:39 / PAGOTO, 2004:62-63). Da mesma forma que em Salvador, a forca localizava-se próximo ao cemitério, provavelmente para facilitar o transporte e enterro dos corpos dos justicados. Embora fosse construída uma capela neste cemitério, “com o passar do tempo, o seu estado de abandono era tamanho que não se sabia ao certo qual autoridade era responsável pela sua manutenção”. (PAGOTO, 2004:62).

Em sua obra, Amanda Aparecida Pagoto discorre sobre este cemitério, afirmando que “a inauguração deste novo campo santo, modelo pioneiro de cemitério extramuros no Brasil, ocorreu no ano de 1775, com a realização do enterro de uma escrava” (PAGOTO, 2004:62). Não discutirei os motivos que possivelmente a levaram a afirmar que o Cemitério dos Aflitos era um extramuros; porém, não poderia deixar de ressaltar esta contradição com os outros estudos aqui analisados, os quais referem-se à cemitérios intramuros quando falam daqueles que estavam situados dentro dos limites da cidade. Os extramuros só passaram a existir, a partir de 1850, com as medidas higiênicas de salubridade pública, no contexto da medicalização da sociedade (REIS, 1991; RODRIGUES, 1997). Sendo assim, acredito que o Cemitério dos Aflitos também era intramuros, inserindo-se na categoria dos descolados das igrejas.

No Rio de Janeiro, o tratamento que era destinado aos defuntos desprivilegiados não diferia muito do que ocorria nas demais cidades aqui mencionadas. Dentre os cemitérios a eles destinados, podemos citar: o da Santa Casa da Misericórdia, localizado atrás do seu hospital (na praia de santa Luzia); e o dos “pretos novos”. Destes dois, o Cemitério da Santa Casa era o local mais utilizado para sepultura dos “desprivilegiados”, tendo sido um dos primeiros a serem instalados na cidade, em fins do século XVII. Era administrado pela Santa Casa da Misericórdia, ficava localizado atrás do hospital da Misericórdia, junto ao Morro do Castelo, tendo sido ampliado em 1827 e, em 1839, transferido para os arredores do Caju. (FAZENDA, 1921; RUSSELL-WOOD, 1981). Indigentes e pacientes pobres que morriam no Hospital da Misericórdia – e não eram requeridos por amigos e parentes – também eram enterrados em seu cemitério. Embora fosse considerado um campo santo – e, por conseguinte, ser bento –, o tipo de sepultamento oferecido era daqueles em relação ao qual, muitos indivíduos buscavam fugir, segundo alguns relatos de viajantes referentes à primeira metade do século XIX. O viajante alemão Carl Seidler também cita as condições deste



cemitério, do qual ele dizia ter lembranças que o arrepiavam. Segundo ele, o corpo era atirado no buraco como um cão morto e como se colocava pouca terra sobre ele, por vezes alguma parte ficava para o lado de fora. Além disso, socavam-no com pesados tocos de madeira, formando assim o que o viajante chamou de “horrrível mingau de terra, sangue e excrementos”. Em seu relato, também consta que caso houvesse uma forte chuva, era possível que alguma pessoa se deparasse dentro dos limites do cemitério com um pedaço de braço ou perna esmagado (Apud PAGOTO, 2004:63).

Até meados do século XVIII, os cadáveres dos “pretos novos” eram sepultados no Cemitério da Misericórdia; com o aumento do tráfico africano, já não havia mais espaço para tantos mortos e a solução encontrada pelo governador da capitania foi a criação de um cemitério destinado exclusivamente a estes africanos, erigido em 1722, no Largo de Santa Rita – para simplificar o traslado dos escravos mortos no mercado, que estava situado próximo a esta localidade – e mais tarde transferido para a região do Valongo devido à mudança, em 1769, do mercado de escravos para esta região (RODRIGUES, 1997; PEREIRA, 2007). O viajante G.W. Freireyss relata as condições deste cemitério e menciona que na entrada daquele cemitério “estava assentado um velho com vestes de padre, lendo um livro de rezas pelas almas dos infelizes que tinham sido arrancados pela sua pátria por homens desalmados” (FREIREYSS, 1982:132- 134). O relato deste viajante possibilita que seja levantada a hipótese de que havia algum tipo de cerimônia religiosa no Cemitério dos Pretos Novos – mesmo que esta fosse bem simples. Mesmo que este indivíduo não fosse um padre, não podemos negar que algum tipo de sufrágio parecia ser oferecido a estes mortos, ainda que fossem as orações de um leigo.

O fato de o Campo da Pólvora, o Cemitério dos Aflitos e o da Misericórdia, no Rio de Janeiro, serem administrados pela Santa Casa não era mera coincidência, devendo-se ao fato de “tradicionalmente, esta ter possuído o monopólio do serviço funerário, do sepultamento e do transporte de cadáveres, como contrapartida da assistência que prestava aos pobres e escravos”. (RUSSELL-WOOD, 1981:153-184; RODRIGUES, 2003:144). Analisando todos estes cemitérios e as práticas fúnebres adotadas por eles, é possível observar que praticamente não havia diferença entre um e outro no modo como os cadáveres eram tratados: os relatos afirmam que eram poucos – ou nenhum – os cuidados destinados a eles, o que feria os



8

conceitos e crenças do bem-morrer e facilitava a exposição dos corpos a profanações e ao ataque de animais. Em relação ao status, acredito que estes eram desprivilegiados não necessariamente por serem, segundo os relatos, “mal conservados”, com ausências de rituais/cerimônias religiosas ou por sua localização, mas principalmente pelos segmentos sociais que lá estavam sepultados; ou seja, os grupos e indivíduos em posição nas escalas mais inferiores da hierarquia social, a exemplo dos aqui já mencionados. Em suma, eram os cadáveres que lá estavam sepultados que pareciam conferir àqueles locais de sepultura a posição e imagem que possuíam nas diferentes cidades escravistas.

BIBLIOGRAFIA

ARIÈS, Philippe. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989 (v. 1)

CYMBALISTA, Renato. *Cidade dos vivos: arquitetura e atitudes perante a morte nos cemitérios do Estado de São Paulo*. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2002.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1998.

FAZENDA, José Vieira. “Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro” in: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 86, vol. 140, 1921.

FREIREYSS, G. W. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia/ São Paulo: EDUSP, 1982.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: Trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

PAGOTO, Amanda Aparecida. *Do âmbito sagrado da igreja ao cemitério público: transformações fúnebres em São Paulo (1850/1860)*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. *À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond: IPHAN, 2007.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.



ANAIS DO XV ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO
ISBN 978-85-65957-00-7

9

RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradições e transformação fúnebres no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1997.

_____ “A morte como elemento de afirmação da cultura africana no Rio de Janeiro escravista: o caso do cemitério dos “pretos novos” in *Estudos de História*. Franca, v.10, n.1, 2003.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*”. Trad. de Sérgio Duarte. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.